



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



À reunião
W. Chicharro
14/12/2017

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 6 de janeiro de 2018, o Festival de Patinagem Artística do Patinamar, um evento organizado pelo Patinamar Nazaré Clube, aprovado pela Associação de Patinagem de Leiria, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em atividade atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de patinagem artística do distrito, entre outros;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Patinamar Nazaré Clube**, pessoa coletiva n.º 505 756 811, com sede no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, Estrada Nacional n.º 242, 2450 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Rui João Leitão Bonifácio, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Festival de Patinagem Artística do Patinamar, no dia 6 de janeiro de 2018, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

- 1 - Ao Município da Nazaré compete:
 - a) Ceder o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré durante o dia da prova;
 - b) Ceder o sistema de som com 1 (um) microfone sem fios;
 - c) Garantir a criação do cartaz para o Festival, até ao dia 22 de dezembro de 2017, através do departamento de design do Município da Nazaré;
 - d) Imprimir 30 (trinta) cartazes de tamanho A3 com a imagem do Festival de Patinagem Artística do Patinamar.
2. A Câmara Municipal, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 930€ (novecentos e trinta euros), através de um subsídio financeiro ao Patinamar Nazaré Clube, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

Cláusula Terceira

Ao Patinamar Nazaré Clube compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas e 1 (um) Anexo - Critérios de Atribuição de Subsídios a Eventos Desportivos - Festival de Patinagem Artística do Patinamar, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .12.2017.

Cabimento: C.O. - C.E. ____ - ____ Data: ____/____/201__ P -

Nazaré, ____ de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Patinamar Nazaré Clube

Rui João Leitão Bonifácio

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS - FESTIVAL DE PATINAGEM ARTÍSTICA DO PATINAMAR 2018

| | | | | | | | | |
|--|---|----------------------------------|-------------------------------|--------|-------|-------|---------------|----|
| DESPORTIVO 50% | TIPO - 10% | ATIVIDADE REGULAR - 6% | | 6% | | 0 | 8% | |
| | | ATIVIDADE NÃO FORMAL - 8% | | 8% | 1 | 0,08 | | |
| | | ATIVIDADE INFORMAL - 10% | | 10% | | 0 | | |
| | LOCALIZAÇÃO - 10% | NATUREZA - 10% | | 10% | | 0 | 5% | |
| | | INSTALAÇÃO DESPORTIVA - 5% | | 5% | 1 | 0,05 | | |
| | POPULAÇÃO ALVO - 10% | IDADES - 5% | ATÉ 17 ANOS - 3% | | 3% | 1 | 0,03 | 8% |
| | | | ENTRE OS 18 E OS 64 ANOS - 4% | | 4% | | 0 | |
| | | | 65 ANOS OU MAIS - 5% | | 5% | | 0 | |
| | | SEXO - 5% | MASCULINO - 3% | | 3% | | 0 | |
| | | | FEMININO - 5% | | 5% | | 0 | |
| NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES - 20% | MODALIDADES INDIVIDUAIS | MISTO - 5% | | 5% | 1 | 0,05 | 15% | |
| | | ATÉ 49 PARTICIPANTES - 5% | | 5% | | 0 | | |
| | | DE 50 A 99 PARTICIPANTES - 10% | | 10% | | 0 | | |
| | | DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 15% | | 15% | 1 | 0,15 | | |
| | MODALIDADES COLETIVAS | MAIS QUE 200 PARTICIPANTES - 20% | | 20% | | 0 | | |
| | | ATÉ 99 PARTICIPANTES - 2,5% | | 5% | | 0 | | |
| | | DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 5% | | 10% | | 0 | | |
| TURÍSTICO/ECONÓMICO 50% | NÚMERO DE DIAS DE PROVA - 12,5% | DE 200 A 399 PARTICIPANTES - 10% | | 15% | | 0 | 7,50% | |
| | | MAIS QUE 400 PARTICIPANTES - 20% | | 20% | | 0 | | |
| | | 1 DIA DE PROVA - 7,5% | | 7,50% | 1 | 0,075 | | |
| | ALOJAMENTO - 7,5% | 2 DIAS DE PROVA - 10% | | 10% | | 0 | 2,50% | |
| | | 3 OU MAIS DIAS DE PROVA - 12,5% | | 12,50% | | 0 | | |
| | REFEIÇÕES - 5% | SIM - 7,5% | | 7,50% | | 0 | 1% | |
| | | NÃO - 2,5% | | 2,50% | 1 | 0,025 | | |
| | ÂMBITO - 7,5% | SIM - 5% | | 5% | | 0 | 2,50% | |
| | | NÃO - 1% | | 1% | 1 | 0,01 | | |
| | | LOCAL/DISTRITAL/REGIONAL - 2,5% | | 2,50% | 1 | 0,025 | | |
| RETORNO MEDIÁTICO - 17,5% | NACIONAL - 5% | | 5% | | 0 | 2,50% | | |
| | INTERNACIONAL - 7,5% | | 7,50% | | 0 | | | |
| | IMPrensa LOCAL - 2,5% | | 2,50% | 1 | 0,025 | | | |
| | IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL - 7,5% | | 7,50% | | 0 | | | |
| APOIO LOGÍSTICO | IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL + IMPrensa NACIONAL - 12,5% | | 12,50% | | 0 | 0% | | |
| | IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL + IMPrensa NACIONAL + IMPrensa INTERNACIONAL - 17,5% | | 17,50% | | 0 | | | |
| | SIM - 0% | | 0% | 1 | 0 | | | |
| NÚMERO DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO/CLUBE | NÃO - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%) | | 5% | | 0 | 0% | | |
| | MENOS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - 0% | | 0% | 1 | 0 | | | |
| SAZONALIDADE | MAIS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%) | | 5% | | 0 | 5% | | |
| | MAI/JUN/JUL/AGO/SET - 0% | | 0% | | 0 | | | |
| CARIZ SOCIAL | JAN/FEV/MAR/ABR/OUT/NOV/DEZ - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%) | | 5% | 1 | 0,05 | 0% | | |
| | SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%) | | 5% | | 0 | | | |
| ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA | NÃO - 0% | | 0% | 1 | 0 | 0% | | |
| | SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%) | | 5% | | 0 | | | |
| PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL | | | | | | | 57,00% | |

| | |
|------------------------------------|------------|
| ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO | 1 860,00 € |
| 50% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO | 930,00 € |
| 100% DO APOIO DADO | 930,00 € |
| PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA | 57,00% |
| PENALIZAÇÃO (NÚMERO 2, ARTIGO 20º) | 10,00% |
| APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO | 437,10 € |

| | |
|----------------------------------|-------|
| RELATÓRIO FINAL DO EVENTO | - € |
| 50% DO RELATÓRIO FINAL DO EVENTO | - € |
| 100% DO APOIO DADO | - € |
| PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA | 0,00% |
| APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO | - € |

DESPORTO

Apoio a eventos desportivos

[Plataforma online](#) | [O meu conteúdo](#) | [Todos os conteúdos](#)

[A minha conta](#) | [Sair](#)

Festival do Patinamar

Ver

Editar

Submetido por pnculube em quarta, 06/12/2017 - 22:59

Data de fim:

01/06/2018 - 23:45

Data de início:

01/06/2018 - 20:00

Local:

Nazaré

Apoio logístico:

| Quantidade | Descrição do material pretendido | Data pretendida para montagem | Data pretendida para desmontagem |
|------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| 1 | Sistema de Som | 05/01/2018 | 07/01/2018 |
| 1 | Pavilhão Municipal | 06/01/2017 | |
| 1 | Sistema de Luzes | 05/01/2018 | 07/01/2018 |

Contato:

912914804

Comunicação do evento:

| Meios a utilizar | Designação dos meios | Quantidade | Data pretendida de entrega |
|------------------|----------------------|------------|----------------------------|
| 1 | Cartazes A3 | 30 | 22/12/2017 |

Cartaz:

Sim

Número de países participantes: 1-5

Número de equipas participantes: 6-10

Número de atletas participantes: 101-150

Outros:

Solicita-se igualmente a utilização do Bar do Pavilhão Municipal por parte do Patinamar para venda de comidas e bebidas aos visitantes.

Descrição do evento:

Um Festival onde participam vários clubes da nossa Região, cada um com um tema e coreografia próprias. À semelhança de edições anteriores esperamos uma grande afluência de público.

Designação do evento:

Festival de Patinagem Artística

Voluntariado: Sim

UTILIZADOR

edimilhazes

EVENTOS

- [Os meus eventos](#)
- [Adicionar evento](#)

CONTEÚDO

- [Plataforma online](#)
- [O meu conteúdo](#)
- [Todos os conteúdos](#)



Patinamar Nazaré Clube
Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, Apartado 112
2450- 901 Nazaré

Ex.^{mo} Senhor,
Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
Av. Vieira Guimarães, nº 54
2450-951 Nazaré

Nazaré, 28 de setembro de 2017

Assunto: Orçamento por Atividade 2018 e Plano de Atividades Regulares 2018

➤ **Orçamento por Atividade 2018**

1. “Festival do Patinamar”

| | |
|--|--------------|
| Material decorativo | 600€ |
| Pinturas faciais | 100€ |
| Tintas decorativas e <i>sprays</i> | 150€ |
| Águas para atletas | 50€ |
| Alimentação para atletas | 150€ |
| Troféus para atletas | 350€ |
| Programa do Festival em papel – ordem de saída | 10€ |
| Sistema de luzes | 450€ |
| Total | 1860€ |

2. Treinadora: 9000€

3. Inscrições na Associação de Patinagem de Leiria: 2200€



Patinamar Nazaré Clube
Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, Apartado 112
2450- 901 Nazaré

4. Despesas Administrativas:

- Patins para aprendizagem: 1000€
- Rodas: 200€
- Manutenção de patins: 150€
- Equipamentos: 150€

5. Campeonato Nacional

| | |
|---------------------|-------------|
| Material decorativo | 100€ |
| Águas | 50€ |
| Total | 150€ |

6. Campeonato Distrital

| | |
|---------------------|-------------|
| Material decorativo | 100€ |
| Águas | 50€ |
| Total | 150€ |

➤ **Plano de Atividades Regulares 2018**

Realizar um evento: Festival do Patinamar

Realizar uma prova de níveis

Realizar um Campeonato Distrital

Realizar um Campeonato Nacional

Objetivos com atletas:

Aumentar o número de atletas, melhorar a performance das atletas, levando-as aos campeonatos distritais e nacionais, participação nos Torneios Esperanças e Mini-Esperanças e torneios particulares, e levar atletas a níveis de aptidão com o máximo aproveitamento.



Patinamar Nazaré Clube
Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, Apartado 112
2450- 901 Nazaré

Agradeço antecipadamente a atenção de V.Ex., apresento os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção do Patinamar Nazaré Clube,

Rui Bonifácio



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 507 012 100

DECLARAÇÃO

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Para os devidos efeitos, declara-se que o montante de despesa inerente à candidatura submetida ao Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, para o evento desportivo denominado Festival de Patinagem Artística do Patinamar Nazaré Clube, a decorrer no dia 6 de janeiro de 2018, encontra-se previsto no Plano de Atividades Municipais para 2018, no seguinte projeto:

- 2018/A/23 - Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

Valor: 930€

Nazaré, 14 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

